# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

INDICAÇÃO Nº 57/61

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri,

Anexo segue um abaixo assinado do povo do Bairro de Jardim Belval.

Defrontam-se êles com dois problemas de ~~reaisim~~ importâncias para o mínimo exigido a fim de levar uma vida modesta e digna.

Trata-se de energia elétrica domiciliar e conservação das respectivas ruas onde residem, em péssimo estado de trânsito, quer para pedestres quer para veículos.

É lastimável Sr. Presidente que o povo daquele Bairro residente nas ruas Olavo Bilac, Raymundo Correia, Santos Dumont, Princesa Isabel, 25 de Janeiro, Praça 7 de setembro, Santo Antônio, São Paulo, São Ped ro, não tenham em suas residências a cobiçada luz elétrica domiciliar, uma das prementes necessidades dos mais pauperrimos, dos mais infelizes.

A fim de conseguirem êsse benefício, apelam aos responsáveis dos poderes municipais para que estudam e solucionem o caso, de maneira favorável, a fim de serem atendidos nesse mínimo exigido por êles.

Também a parte relativa a conservação de ruas é de causar pena, de vez que as mesmas são intransitáveis para pessoas, que dirá para veículos em casos de emergência.

Assim sendo,

Indico ao Sr, Prefeito no sentido de estudar e verificar a possibilidade de dotar as referidas ruas de energia elétrica domiciliar, com a máxima urgência possível, assim como, mandar efetuar a conservação das ruas aludidas, e das demais ruas do Bairro de Jardim Belval e Vila Nova, para que o povo dêsses locais tenham um pouco de confôrto e possam em épocas das chuvas transitar pelas mesmas.

Sala das Sessões, em 1o de maio de 1 961.

Antônio Arlindo Nastulevitie

Aprovado
Ao Sr. Prefeito tendo em vista a solicitação
10-5-61.

Providenciado
ofício 5-5-61
de 12/5/61